



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 143 /2001

INDICAÇÃO N°
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

20 02 01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CESS
Em 21/10/2001.

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de uma passarela em frente ao condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de uma passarela em frente ao condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação tem por objetivo atender reivindicações dos moradores que precisam ter maior segurança na travessia de pedestres, principalmente no horário de tráfego intenso.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 143/01
fls. n.º 02/103

~~Deputada ANILCÉIA MACHADO~~
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

023 20/02/01 PM 3:29:3